



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e dez
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária
4 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
5 presidida pelo Reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
6 **videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-
7 Reitor), João Alfredo Braida (presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis),
8 Charles Albino Schultz (presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
9 Pessoas), Joviles Vitório Trevisol (presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
10 Extensão e Cultura); **diretores de campus:** Ivann Carlos Lago (*Campus Cerro Largo*), Lísia
11 Regina Ferreira Michels (*Campus Chapecó*), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus*
12 *Erechim*) e Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus Passo Fundo*); **representantes docentes:**
13 Marcos Alexandre Dullius, Benhur de Godoi e Bruno Munchen Wenzel (*Campus Cerro*
14 *Largo*); Antonio Luiz Miranda, Enise Barth Teixeira, Igor de França Catalão, Maria Alice
15 Canzi Ames e Derlan Trombetta (*Campus Chapecó*); Altemir José Mossi e Paulo Afonso
16 Hartmann (*Campus Erechim*); Josuel Alfredo Vilela Pinto, Manuela Franco de Carvalho da
17 Silva Pereira e Elemar do Nascimento Cezimbra (*Campus Laranjeiras do Sul*); Marcos
18 Antonio Beal (*Campus Realeza*); **representantes técnicos administrativos em educação:** Jonas
19 Simon Dugatto (*Campus Cerro Largo*), Wilian Przybysz (*Campus Laranjeiras do Sul*), Jorge
20 Luiz dos Santos de Souza (*Campus Passo Fundo*), Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria);
21 **representantes discentes:** Thaina Dhaila Nascimento Gomes da Silva (*Campus Laranjeiras do*
22 *Sul*); **representantes da comunidade regional:** Jucimara Meotti Araldi (estado de Santa
23 Catarina); **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
24 **titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Márcio do Carmo Pinheiro (repres.
25 docente do *Campus Cerro Largo*), Valéria Esteves Nascimento Barros e Paulo Ricardo Muller
26 (repres. docentes do *Campus Erechim*), Gisele Louro Peres (repres. docentes do *Campus*
27 *Realeza*), Jonas Goldoni (repres. técnico administrativo em educação do *Campus Chapecó*);
28 **não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Antonio
29 Marcos Myskiw (diretor do *Campus Realeza*), Rosiléa Garcia França (repres. docente do
30 *Campus Chapecó*), Ana Paula Modesto (repres. técnico administrativo em educação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 *Campus Erechim*); Edinéia Paula Sartori Schmitz (repres. técnico administrativo em
32 educação do *Campus Realeza*); Douglas Cenci (repres. da comunidade regional pelo estado
33 do Rio Grande do Sul); **faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes**
34 **conselheiros**: Graziela Simone Tonin [*titular*] e Solange Maria Alves [*suplente*] (repres.
35 docentes do *Campus Chapecó*), Valéria Silvana Faganello Madureira [*titular sem suplente*]
36 (repres. docente do *Campus Chapecó*), Cássio Cunha Soares [*titular sem suplente*] (repres.
37 docente do *Campus Erechim*), Marciane Maria Mendes [*titular sem suplente*] (repres.
38 docente do *Campus Laranjeiras do Sul*), Jairo José Caovilla [*titular*] e Amauri Braga
39 Simonetti [*suplente*] (repres. docentes do *Campus Passo Fundo*), Antonio Carlos Pedroso
40 [*titular sem suplente*], José Oto Konzen [*titular sem suplente*] e Dalila Moter Benvegnu
41 [*suplente*] (repres. docentes do *Campus Realeza*); Sabrina Ferraz Faccari [*titular*] e Willian
42 Strucker [*suplente*] (repres. discentes do *Campus Cerro Largo*), Jéssica Teixeira [*titular*] e
43 Daniel dos Santos [*suplente*] (repres. discentes do *Campus Chapecó*), Rafael dos Santos
44 Carneiro [*titular*] e Willian Henrique Cândido Moura [*suplente*] (repres. discentes do
45 *Campus Realeza*), Diego Sigmar Kohwald (repres. da comunidade regional pelo estado do
46 Paraná); Registra-se que a conselheira Janete Stoffel (diretora do *Campus Laranjeiras do Sul*)
47 que encontra-se em licença maternidade, foi substituída pela diretora do *Campus* em
48 exercício, Kátia Aparecida Seganfredo. Registram-se ainda as presenças de Emerson Neves
49 da Silva, Pró-reitor de Extensão e Cultura e de docentes do Curso de Educação do Campo do
50 *Campus Erechim*. Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão.
51 Passando ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores.** A ata da 4ª Sessão
52 Ordinária de 2017 foi aprovada por consenso, sem ressalvas. **1.2 Comunicados.** O Presidente
53 informou que esteve em Brasília na semana retrasada tratando de diversas questões, entre
54 elas: (i) que o Procurador da UFFS, Rosane Kammers, solicitou, a algum tempo,
55 redistribuição interna da Advocacia-Geral da União para Curitiba, sendo a solicitação
56 aprovada. No entanto, como ele possui vínculos pessoais em Chapecó, manifestou interesse
57 por permanecer mais um tempo na cidade. Assim, se obteve uma primeira prorrogação de
58 seis meses e depois uma segunda, inadiável, que vence em final de junho deste ano. A
59 possibilidade de uma nova prorrogação foi tratada com o Procurador-Chefe em Brasília, mas
60 não se obteve esta prerrogativa. Então, a princípio, o Rosano será exonerado da UFFS para
61 que possa assumir em Curitiba, depois disso, haverá a possibilidade de nomeá-lo para um
62 cargo de direção na Instituição, mas isso exige uma análise mais detalhada. Com a saída do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 atual procurador, a partir de agosto, assumirá a função um nova pessoa; (ii) que todas as
64 universidades do Paraná se reuniram com a bancada dos deputados federais do Paraná em
65 Brasília, sendo que estes comunicaram que no ano passado, com validade no orçamento deste
66 ano, as emendas de bancada foram dirigidas para as universidades estaduais, e que para este
67 ano, com validade para 2018, as emendas de orçamento serão, a princípio, destinadas para as
68 universidades federais. É importante, então, que os *campi* da UFFS do estado do Paraná
69 articulem alguns projetos para submetê-los à coordenação de bancada; (iii) esteve reunido
70 com a Organização de Estados Ibero-americanos, que possuem uma diretoria no Brasil, e
71 apresentaram o desafio de um projeto de especialização em matemática para professores, a
72 ser trabalhado em videoconferência, com os países da tríplice fronteira (Argentina, Paraguai
73 e Brasil). Eles chamaram a UFFS para coordenar este trabalho, então a assessoria
74 internacional vai abrir os diálogos com os professores de matemática para produzir um projeto
75 na área. Este projeto funcionará também como uma ‘antessala’ para um futuro mestrado e
76 também para projetos em outras áreas; (iv) participou de reunião da Associação Nacional dos
77 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), na qual nada de muito
78 animador foi apresentado em relação ao orçamento. Na reunião esteve presente a Secretaria
79 Executiva do Ministério da Educação, que informou que o próprio Ministério da Educação
80 (MEC) está reivindicando junto ao Ministério do Planejamento que o setor de educação seja
81 excluído da Portaria nº 28/2017. Relato das decisões das Câmaras Temáticas: o conselheiro
82 Joviles Vitório Trevisol relatou que na última sessão da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
83 Extensão e Cultura (CPPGEC) estava prevista a conclusão do Regulamento da Pesquisa, mas
84 não foi possível sua conclusão devido a problemas técnicos na videoconferência; o
85 conselheiro Charles Albino Schultz relatou as decisões da Câmara de Administração,
86 Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), conforme Anexo I desta Ata. Comunicados dos
87 conselheiros: o conselheiro João Alfredo Braida informou que o processo seletivo regular
88 para o segundo semestre está acontecendo na UFFS e a primeira chamada para matrículas já
89 foi realizada, sendo que de 251 (duzentas e cinquenta e uma) vagas ofertadas foram
90 preenchidas 32 (trinta e duas) vagas, o que representa uma ocupação de um pouco mais de
91 10%. Neste momento, está aberto o período para os inscritos solicitarem a permanência na
92 lista de espera e essa lista será disponibilizada para a UFFS somente na última semana de
93 junho, quando deve-se proceder a segunda chamada para matrícula na primeira semana de
94 julho. O conselheiro Joviles Vitório Trevisol convidou para o módulo do programa de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 formação sobre indicadores bibliométricos de produção científica, que será realizado na
96 próxima segunda-feira. Lembrou que no final do mês terá outro módulo com a presença do
97 professor João Lima, pró-reitor da UNESP, e na sequência haverá dois módulos sobre *qualis*
98 e o portal periódicos da UFFS. Informou, ainda, que nesta semana haverá reunião em Curitiba
99 para tratar de autorização de Fundação de Apoio para atuar nos *campi* do estado do Paraná.
100 Encerrado o Expediente, o presidente passou à Ordem do Dia, apresentando a seguinte pauta:
101 **2.1** Processo de revisão dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) das Licenciaturas da
102 UFFS; **2.2** Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da
103 Natureza – Licenciatura (regime de alternância); e **2.3** Apresentação do Planejamento da
104 UFFS. O Presidente destacou que foi recebido um pedido de inclusão de matéria em regime
105 de urgência, que trata de Concordância com Fundação Apoio para atuar na UFFS, solicitado
106 pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e conselheiro, Joviles Vitório Trevisol. Frisou
107 que o conselheiro teve a incumbência de tratar com a Fundação da Universidade Federal
108 Tecnológica do Paraná a autorização para que ela atue como fundação de apoio à UFFS, do
109 qual obteve êxito. Lembrou da importância em se ter uma fundação nos *campi* do Paraná para
110 a gestão dos recursos provenientes, especialmente, da Fundação Araucária. O processo que
111 será encaminhado pela Fundação Tecnológica do Paraná para o MEC precisa ser instruído
112 com uma manifestação do Conselho Superior da UFFS, conforme estabelece a Portaria
113 Interministerial nº 191/2012. A inclusão na pauta, em regime de urgência, foi aprovada por
114 consenso pelo plenário. Com a inclusão da matéria como primeiro item de pauta, as demais
115 matérias sofreram alteração de ordem. A pauta foi aprovada, por consenso, pelos
116 conselheiros. Passou-se ao item **2.1 Solicitação de autorização da Fundação de Apoio à**
117 **Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade**
118 **Federal Tecnológica do Paraná (FUNTEF) para atuar como fundação de apoio da**
119 **UFFS.** O Presidente passou a palavra ao conselheiro Joviles Vitório Trevisol para que
120 apresentasse a matéria. O conselheiro procedeu a leitura do Memorando nº
121 24/PROPEPG/UFFS/2017 em que solicita ao CONSUNI a prévia concordância para que a
122 Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da
123 Universidade Federal Tecnológica do Paraná (FUNTEF) seja autorizada a gerir projetos da
124 UFFS. Após breve debate, houve concordância, por consenso do plenário, com a solicitação
125 de autorização da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
126 Tecnológico da Universidade Federal Tecnológica do Paraná (FUNTEF) para atuar como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 fundação de apoio da UFFS. O Presidente frisou que será publicada Resolução do CONSUNI
128 para envio imediato à Fundação e, após aprovação, a ata desta sessão também será
129 encaminhada para juntada ao processo. Passou-se ao item **2.2. Processo de revisão dos**
130 **Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) das Licenciaturas da UFFS.** O Presidente passou
131 a palavra ao conselheiro Anderson Genro Alves Ribeiro, demandante da matéria, para que
132 apresentasse o teor do pedido, conforme Processo nº 23205.001937/2017-58. O conselheiro
133 pontuou que o projeto de revisão dos PPCs das licenciaturas está em andamento na UFFS.
134 Houve discussão no Conselho do *Campus* Erechim sobre a execução do processo e as
135 decisões que estão sendo produzidas, e o Conselho, entendendo que as alterações que seriam
136 implementadas nos PPCs eram substanciais ou insignificativas para o curto período que se
137 teria para a implementação, solicitou que a situação fosse levada ao CONSUNI, para
138 manifestação. Elencou que o *Campus* não está questionando os debates que foram realizados
139 no âmbito da Conferência das Licenciaturas e nem a Resolução que foi resultante desse
140 debate. O que estão propondo é que se analise no conselho: (i) o método de discussão que
141 está sendo reproduzido; (ii) a proposta de materialização curricular da política que foi
142 aprovada na Universidade; e (iii) a Resolução nº 2/2015 do Conselho Nacional de Educação
143 (CNE). O conselheiro salientou que durante o processo de reformulação e discussões
144 promovidas surgiram muitos questionamentos, que devem ser respondidos para que se tenha
145 tranquilidade e clareza para continuar o processo. Pontuou que, por exemplo, não há clareza
146 de qual a instância ou quem e quando são tomadas as decisões ou as definições sobre esse
147 processo, qual é o espaço deliberativo que vai definir algumas questões em relação a
148 reformulação dos PPCs. Esses questionamentos foram encaminhados ainda essa semana, via
149 coordenação acadêmica do *campus*, para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O
150 *Campus* entende que às discussões deveriam ter espaço no âmbito dos colegiados dos cursos,
151 dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e do Conselho de *Campus*. Então, a pergunta
152 central é se haverá tempo de tramitar essa discussão por essas instâncias, e como os *campi*
153 vão poder discutir o tamanho e o formato dos domínios conexo e comum. A própria
154 Resolução do CNE, que tinha prazo para entrar em vigor em julho deste ano, teve sua
155 efetividade prorrogada por mais um ano, o que proporcionaria um tempo maior para
156 discussão. O conselheiro João Alfredo Braida frisou que todo esse processo é coordenado
157 pela PROGRAD, assim fez um conjunto de esclarecimentos: (i) o processo de revisão dos
158 PPCs das licenciaturas começou a dois anos atrás, então não é algo que está sendo feito de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 | forma acelerada e com pouco tempo; (ii) envolve 28 (vinte e oito) cursos da Instituição, o que
160 | exige um debate bastante detalhado por conta das mudanças significativas impostas pelo
161 | CNE, quando aprovou a Resolução, mas também é complexo pela necessidade de
162 | aproximação dos projetos dos cursos com os grandes objetivos da UFFS; (iii) o processo
163 | começou em 2015 com o Congresso das Licenciaturas, que se propôs a ser um espaço de
164 | avaliação e de proposição para as diretrizes gerais de um projeto institucional de formação de
165 | professores da educação básica. Tiveram um problema significativo, de que um grande
166 | conjunto de professores da Universidade não se envolveu da forma que se esperava e,
167 | portanto, muito das questões que agora estão sendo discutidas são um retrabalho. Como as
168 | pessoas não se apropriaram dos debates, muitas vezes não se sentem representadas por aquilo
169 | que foi decidido. Pontuou que não é possível retomar todas as discussões já realizadas, pois
170 | a Instituição têm prazos à serem cumpridos, que agora, com a prorrogação do CNE, de certa
171 | forma podem ser estendidos um pouco mais. Porém, há demandas internas de alguns cursos
172 | que gostariam de iniciar 2018 já com a nova matriz curricular. Por conta disso, a PROGRAD
173 | continua trabalhando numa lógica de garantir algumas etapas do processo de revisão coletiva,
174 | de modo que, aqueles cursos que queiram efetivamente concluir a revisão este ano e começar
175 | 2018 com uma nova matriz o possam fazê-lo; (iv) ao contrário do que de certa forma foi
176 | indicado pelo conselheiro Anderson, a PROGRAD sempre deixou muito claro, em todos os
177 | documentos e em todas as falas, que o processo de forma alguma retira das instâncias
178 | adequadas, aquelas previstas estatutariamente e regimentalmente na UFFS, as competências
179 | para decidir sobre a revisão dos PPCs; (v) lembrou que a manifestação dos Conselhos dos
180 | *campi* é obrigatória em casos em que o PPC tenha indicação de alteração do quadro docente
181 | ou de necessidade de infraestrutura não existente; (vi) que o colegiado do curso é órgão
182 | propositivo de alteração do PPC e quem delibera sobre o processo de revisão é a Câmara de
183 | Graduação e Assuntos Estudantis, uma vez que os cursos são da Universidade; (vii) foi criada
184 | uma comissão de coordenação do processo, que tem representação institucional e se organiza
185 | em cada *campus*; e (viii) o domínio conexo não será igual em todos os *campi*. O docente
186 | Everton Kozenieski, Coordenador do Curso de Geografia do *Campus* Erechim, mediante
187 | anuência do plenário, questionou se o domínio conexo das licenciaturas poderá ser diferente
188 | em cada *campus* da universidade, do ponto de vista do número de componentes curriculares
189 | e da carga horária? E se o *Campus* Erechim pode ter um prazo estendido para discussão do
190 | seu domínio conexo? O conselheiro João Alfredo Braidá esclareceu que esta é uma decisão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

191 que terá que ser definida coletivamente. Por isso, foi chamado um seminário para discutir a
192 organização do domínio conexo das licenciaturas. Para tomar a decisão, primeiramente, todos
193 *campi* devem finalizar suas propostas de domínio conexo, que passarão, posteriormente, por
194 avaliação. Após extenso debate e manifestações de esclarecimento, o Presidente lembrou que
195 foi atingido o tempo máximo de análise da matéria, limitado a uma hora, e que
196 encaminhamentos deveriam ser definidos. O plenário decidiu por fazer encaminhamentos
197 finais para a matéria. Após novo debate, foi proposto pela presidência o seguinte
198 encaminhamento: sob a liderança da PROGRAD e as instâncias mobilizadas por esta Pró-
199 Reitoria se procure vencer todas as limitações para que os PPCs possam ser organizados, caso
200 sejam detectadas limitações de ordem regulamentar, estas devem ser especificadas em minuta
201 e encaminhadas ao CONSUNI para análise. Realizada consulta ao plenário, não houve
202 consenso do *Campus* Erechim pelo encaminhamento. A conselheira Valéria Esteves
203 Nascimento Barros frisou que o *campus* está solicitando a prorrogação de prazo, para que a
204 forma tomada pelo domínio conexo possa ser devidamente discutida nas instâncias, nos
205 colegiados de curso, NDE. Assim, estão requerendo que o *Campus* tenha autonomia de
206 conduzir as discussões e somente depois apresente o formato final. O conselheiro João
207 Alfredo Braida pontuou que o Consuni não pode se manifestar contrário ao próprio regimento
208 geral da Instituição, pois, diante das definições da UFFS, não é possível que o *Campus* tenha
209 autonomia quanto ao assunto em discussão. O Presidente manifestou que o encaminhamento
210 apresentado pela mesa é o mais adequado, expondo os motivos para isso. Por fim, o *Campus*
211 Erechim manifestou acordo com o encaminhamento acima relatado e informaram que será
212 redigido pedido de prorrogação de prazo de três meses, a ser enviado para a PROGRAD.
213 Passou-se ao item **2.3 Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo:**
214 **Ciências da Natureza – Licenciatura (regime de alternância).** O Presidente passou a
215 palavra ao conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro que apresentou o Parecer nº
216 06/CONSUNI/UFFS/2016 (resultante do Memorando nº 058/GDIR-ER/UFFS/2017), do qual
217 emitiu o seguinte voto: “*Considerando o exposto no parecer, voto pela redução do número*
218 *de vagas, de 120 (cento e vinte) vagas anuais para 40 (quarenta) vagas anuais, com oferta*
219 *regular por processo seletivo específico*”. Após debate, foi aprovado por consenso o voto do
220 relator. Desta forma, o Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo:
221 Ciências da Natureza, do *Campus* Erechim, passará a ter oferta regular, por meio da realização
222 de processo seletivo específico, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, em regime de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

223 | alternância. Passou-se ao item **2.4 Apresentação do Planejamento da UFFS**. O Presidente
224 | passou a palavra ao conselheiro e Pró-Reitor de Planejamento Charles Albino Schultz que fez
225 | uma breve explanação do planejamento da UFFS, apresentando a fundamentação legal do
226 | planejamento, concepção sobre formulação do planejamento, estratégia da UFFS, peças de
227 | planejamento, etapas da construção, elaboração, acompanhamento e avaliação do
228 | planejamento. Sendo dezessete horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar,
229 | foi encerrada a sessão, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária dos Órgãos Colegiados,
230 | lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

